



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária do Estado da Educação a implementação do **Programa Escola Cívico-Militar** na Escola de Ensino Médio Manoel da Nobrega, no município de Rio Negrinho/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), com apoio da Secretária do Estado da Segurança Pública (SSP), por meio da colaboração da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC);

- O principal objetivo desse programa é fortalecer a qualidade do ensino, promover um ambiente escolar mais organizado, seguro e acolhedor, além de contribuir para a formação cidadã dos estudantes, fundamentada no valores do respeito, da responsabilidade e da convivência harmoniosa;

- O programa, nas unidades escolares onde já foi implementado, tem demonstrado resultados amplamente positivos refletida no aumento do respeito às normas, no fortalecimento da disciplina e na melhoria da convivência no ambiente escolar. É notória a transformação na postura dos alunos, que passam a demonstrar maior comprometimento com os estudos, senso de responsabilidade e valorização dos princípios éticos e cívicos;

- O Programa Escola Cívico-Militares promove a participação ativa fortalece o vínculo entre a escola e a comunidade, resgatando valores como respeito, responsabilidade e amor à Pátria, que são essenciais à formação cidadã;

- A EEM Manoel da Nobrega, situada em Rio Negrinho/SC, criada em 31 de março de 1970, atende cerca de mil alunos do Ensino Médio, desempenhando papel fundamental na formação educacional e cidadã da comunidade;

- Assim, é um anseio dessa comunidade escolar a implementação do programa Escola Cívico-Militar, como instrumento de fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar na EEM Manoel da Nobrega, em Rio Negrinho. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 20/02/2026, às 15:47.
